



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 04/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora estatutária **NATALIA ESPINDOLA DE SANTANA**, matr. 1176, noventa (90) dias referente a licença Prêmio á partir de 01/02/2020 à 30/04/2020

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Fevereiro de 2020.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente